



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.567, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA FACULTAR À PETROBRAS O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA ATUAR COMO OPERADOR E POSSUIR PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DE 30% (TRINTA POR CENTO) NOS CONSÓRCIOS FORMADOS PARA EXPLORAÇÃO DE BLOCOS LICITADOS NO REGIME DE PARTILHA”, E APENSADOS

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016.
(Do Sr. José Carlos Aleluia)**

Requer sejam convidadas as pessoas abaixo indicadas para participarem de audiências públicas desta Comissão.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 24, III, do Regimento Interno, requiro que se submeta ao Plenário desta Comissão o convite às pessoas abaixo indicadas para participarem de audiências públicas desta Comissão:

1. Sr. John Milne Albuquerque Forman, Geólogo, ex-diretor da Agência Nacional de Petróleo – ANP, presidente da J. Forman Consultoria
2. David Zylbersztajn, ex-diretor da ANP, sócio-diretor da DZ Negócios com Energia
3. Ivan Camargo, Reitor da Universidade de Brasília – UnB



J U S T I F I C A T I V A

De forma a executar o Plano de Trabalho apresentado por este Relator, sugerimos os nomes dos especialistas acima relacionados, cujos conhecimentos em muito contribuirão para que o propósito desta Comissão seja atendido.

Sala da Comissão, em de de 2016.

José Carlos Aleluia
Deputado Federal/BA